



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Inscrição de uma servidora da Controladoria-Geral do Estado (CGE-RJ), lotada na Auditoria Geral do Estado (AGE), para participação do curso **Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)**, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de março de 2025, na modalidade ONLINE.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A participação da servidora no curso promovido pelo IIA Brasil é essencial para capacitá-la no processo de avaliação e consultoria da Gestão de Riscos Corporativos (GRC), além de impulsionar a aderência da AGE ao nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Pois, por meio da Portaria AGE n.º 13, de 10 de outubro de 2023, foi estabelecido um grupo de trabalho com o propósito de realizar a autoavaliação e avançar na infraestrutura necessária para atingir esse objetivo. O IA-CM é reconhecido internacionalmente como uma ferramenta crucial para identificar os fundamentos essenciais à realização de auditoria interna governamental efetiva, fornecendo diretrizes para o desenvolvimento de competências e promovendo melhorias contínuas na eficácia dos processos.

O conteúdo programático abrange a parte teórica, como por exemplo, a importância da gestão de riscos, relação da gestão de riscos com a governança e com a auditoria interna e os principais conceitos relacionados à gestão de riscos.

Por meio de exercícios práticos e discussões, os participantes serão capacitados a aplicar os conhecimentos adquiridos em suas atividades de auditoria interna, promovendo a melhoria contínua e o alinhamento com os padrões profissionais reconhecidos internacionalmente.

Desta forma, o curso está alinhado às necessidades técnicas da AGE, pois, promoverá o desenvolvimento de competências essenciais para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da CGE-RJ.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de treinamentos customizados e práticos visando à aprendizagem e o desenvolvimento para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da CGE-RJ.

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Curso: Auditando a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)

- Carga horária total de 24 (dezesesseis) horas, realizada no horário comercial das 09h às 18h.
- Material didático: Apostila em pdf detalhada com conceitos e exercícios para realização em aula.
- Conteúdo programático:

MÓDULO 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE RISCOS

- 1.2. RELAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS COM A GOVERNANÇA
- 1.3. RELAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS COM A AUDITORIA INTERNA
- 1.4. PRINCÍPAIS CONCEITOS RELACIONADOS À GESTÃO DE RISCOS
 - 1.4.1. Definição de Risco e Incerteza
 - 1.4.2. Definição de Gerenciamento de Riscos Corporativos
 - 1.4.3. Definição do Apetite e Tolerância a Riscos

MÓDULO 2 - GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS (GRC)

- 2.1. PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E COMPONENTES DA GRC
- 2.2. PAPEIS E RESPONSABILIDADES
- 2.3. MODELO DAS TRÊS LINHAS
- 2.4. MODELOS DE GESTÃO DE RISCOS
 - 2.4.1. COSO GRC 2004 – Gerenciamento de Riscos Corporativos
 - 2.4.2. COSO GRC 2016 – Alinhando Risco com a Estratégia e Desempenho
 - 2.4.3. ISO 31000 – GESTÃO DE RISCOS – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
 - 2.4.4. THE ORANGE BOOK – Princípios e Conceitos
- 2.5. IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAS PARA A GESTÃO DE RISCOS
 - 2.5.1. Arquitetura para a Gestão de Riscos Corporativos (GRC)
 - 2.5.2 Estrutura Funcional
 - 2.5.3 O Gerenciamento de Riscos e o Conselho de Administração
- 2.6. DICIONÁRIO DE RISCOS CORPORATIVOS.

MÓDULO 3 - PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

- 3.1. VISÃO GERAL DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS
- 3.2. COMUNICAÇÃO E CONSULTA
- 3.3. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO
- 3.4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
 - 3.4.1 Identificação de riscos
 - 3.4.2 Análise de riscos
 - 3.4.3 Avaliação de riscos
 - 3.4.4 Tratamento de riscos
- 3.5. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA
- 3.6. DESENVOLVENDO UM MAPA DE RISCOS
 - 3.6.1. Usos do Mapa de Riscos
- 3.7. AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES
 - 3.7.1. Por quê fazer AAC
 - 3.7.2. Ferramentas de AAC
 - 3.7.3. Estratégias de Implementação da AAC

MÓDULO 4 - PROCESSO DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS

- 4.1. PADRÕES DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS
 - 4.1.1. Objeto da Auditoria
 - 4.1.4. Tipo de Relatório de Auditoria
 - 4.1.5. Critérios de Auditoria
 - 4.1.6. Procedimentos de Auditoria
 - 4.1.7. Avaliação da Evidência e Documentação da Auditoria
- 4.2. PROCESSO DE AUDITORIA EM GESTÃO DE RISCOS
 - 4.2.1. Avaliação do Processo de Gerenciamento de Riscos
 - 4.2.2. Avaliação sobre Riscos Significativos e Declarações da Administração
 - 4.2.3. Acompanhamento do Status do Plano de Tratamento de Riscos
- 4.3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS
 - 4.3.1. Entendimento da Organização
 - 4.3.2. Planejamento da Auditoria
 - 4.3.3. Execução da Auditoria
 - 4.3.4. Relatório da Auditoria
- 4.4. MODELOS DE MATURIDADE EM GESTÃO DE RISCOS
 - 4.4.1. Dimensões do Modelo
 - 4.4.2. Determinação do Nível de Maturidade

4.5. INTEGRAÇÃO ENTRE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS

MÓDULO 5 - MODELOS E FORMULÁRIOS

- 5.1. Formulário de Ação Corretiva de Riscos
- 5.2. Critérios para Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos
- 5.3. Matriz de Planejamento da Auditoria em Gestão de Riscos
- 5.4. Exemplo de Teste de Auditoria (Ambiente de Controle)

- Será capacitada a servidora abaixo lotada na Auditoria Geral do Estado e associada ao IIA Brasil*:

Nome / ID da Servidora	Área / Setor
Aline Ribeiro Fonseca - ID 5.005.916-5	AGE/SUPRAE

**Os treinamentos do IIA Brasil são exclusivos para associados*

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O curso promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil será realizado entre os dias 24 e 26 de março de 2025, na modalidade online.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

- Inscrição: R\$ 2.500,00 por participante
- Quantidade de Inscrições: 01
- Valor total: R\$ 2.500,00

O orçamento pode ser acessado pelo link: [Auditando a Gestão de Riscos Corporativos \(GRC\)](#)

**Todos os serviços oferecidos pelo IIA Brasil são EXCLUSIVOS para associados, conforme determina o Capítulo II, Artigo 7 do Estatuto Social. O valor de investimento exibido em cada uma das turmas NÃO CONTEMPLA o valor da associação.*

VI – DO PAGAMENTO:

Nota de empenho (apenas órgãos públicos).

**Deve ser enviada por e-mail para confirmar a participação no curso ou evento. Do contrário, a inscrição será cancelada.*

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar os serviços contratados de acordo com o presente contrato, desde que o CONTRATANTE tenha assegurado as condições necessárias para a utilização dos serviços contratados;
- b) Enviar, por meio eletrônico, o relatório de prestação de contas discriminando os serviços, Notas Fiscais e Guias de pagamento correspondentes ao serviço prestado; e
- c) Manter suas condições de habilitação durante toda a vigência contratual, em cumprimento às determinações legais, o que será comprovado pelo CONTRATANTE por intermédio de consultas nos sistemas ou cadastros de regularidade da Administração Pública.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Assegurar as condições necessárias para a execução dos serviços contratados;
- b) Solicitar formalmente, mediante simples comunicação, por meio digital ou físico, qualquer alteração que possa impactar a execução dos serviços, ficando a critério da CGE a sua aceitação;
- c) Efetuar o correto pagamento dentro dos prazos especificados no contrato; e
- d) Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; e
- e) Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

As sanções administrativas devem ser descritas de forma a possibilitar sua real aplicação, a fim de evitar falhas por parte dos fornecedores, e garantir o sucesso da aquisição/prestação dos serviços.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, por intermédio de seus superiores, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

Sanções que não forem claramente descritas, ou que gerem dúvida em seu entendimento, não poderão ser aplicadas, permitindo ao fornecedor faltoso se esquivar das penalidades cabíveis.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta do FACI e estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

- **FONTE:** 1.500.100
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
- **NATUREZA DA DESPESA:** Subelemento: 339039-21 – Treinamento, recrutamento e seleção de pessoal

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O servidor da Escola Superior de Controle Interno fiscalizará a execução do contrato, conforme a seguir:

Nome do Servidor	Área / Setor	Telefone (s)
Robson Ramos Oliveira	Escola Superior de Controle Interno	2332-7052

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

O conteúdo programático a ser abordado na capacitação atenderá às necessidades do treinamento da servidora indicada, o que refletirá na celeridade e qualidade dos trabalhos executados na Auditoria Geral do Estado, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas.

Rio de Janeiro, 26 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira da Silva Assis, Assessor**, em 26/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **94231256** e o código CRC **95C9603A**.